



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 017/2022

UNIDADE GESTORA	FMS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 014/2022
ORDENADOR DE DESPESA	LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
PORTARIA DA CPL	Nº 009/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PREGOEIRO: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: ELISAMA SOUSA DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 20 de maio de 2022, deu entrada neste Setor de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 125 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 028/2022-SESMA/GAB solicitando abertura de processo licitatório, PBS-Pedido de Bens e Serviços, justificativas, pesquisas de preços, orçamento estimado, solicitação e indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, portaria de designação do fiscal de contratos, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 109/2022, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, propostas consolidadas, ficha de licitação, termo de

Assinado



adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termo de contrato e publicações de extratos de contratos.

2.1- NA FASE ESTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e jornal O Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos e extratos de contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta o seguinte contrato:

- ✓ Contrato de Nº 132/2022, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 90.035,00; com vigência de 12/05/2022 a 15/05/2023.

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do Sr. *Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu*, nomeado pela Portaria Nº 032/2021, ao qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 20 de maio de 2022.

Helen B. P. de Oliveira
Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA